

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 172/2026 Data: 02/06/2026
---	---	--

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Departamento:	Compras
E-mail:	compras@balneariorincao.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3468-7267

TIPO DE DEMANDA			
X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	Ramires Lino – Secretário de Administração e Finanças designado Port. 487/2025.

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso), e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	Fernando Fernandes da Silva – Diretor de Departamento de Infraestrutura
Nome/Cargo:	Wellinton Pereira da Silva – Diretor de Compras

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda:

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cimento CP IV e cal para pintura, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC.

Justificativa da demanda (necessidade):

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de cimento CP IV e cal para pintura destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC. Esses materiais são indispensáveis para a execução de serviços de construção, reforma, ampliação, recuperação e manutenção de prédios públicos, unidades de saúde, sistemas de abastecimento de água, áreas de uso coletivo e demais estruturas sob responsabilidade da Administração Municipal. O cimento CP IV é amplamente utilizado em obras de infraestrutura e manutenção, proporcionando resistência e durabilidade às construções, enquanto a cal para pintura é empregada na conservação, higienização e melhoria estética de espaços públicos,

contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a manutenção de ambientes adequados ao atendimento da população.

Ressalta-se que os quantitativos desses materiais anteriormente adquiridos por meio da licitação de materiais de construção realizada no exercício de 2025 mostraram-se insuficientes para atender a demanda efetivamente apresentada pelos órgãos municipais. O aumento das atividades de manutenção, reformas e execução de obras públicas ocasionou o consumo antecipado dos estoques disponíveis, tornando necessária a adoção de medidas para assegurar a continuidade dos serviços essenciais desenvolvidos pela Administração.

Considerando que a elaboração e tramitação de um novo processo licitatório abrangendo toda a linha de materiais de construção demandam prazo mais extenso, optou-se pela realização de licitação específica para os itens cimento CP IV e cal para pintura, por serem materiais de uso contínuo e com estoque crítico, garantindo assim o abastecimento imediato das Secretarias Municipais, do SAMAE e do Fundo Municipal de Saúde até a conclusão da nova licitação de materiais de construção.

Dessa forma, a contratação pretendida visa evitar a paralisação de obras, serviços de manutenção e demais atividades essenciais à população, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio municipal e o atendimento eficiente das necessidades da Administração Pública.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Ramires Lino
Secretario de Administração e Finanças
Designado Port. 487/2025